

INSTRUÇÕES NORMATIVAS 2022

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Prezado(a)!

Seja bem-vindo(a) à equipe DocentEPT! É muito bom tê-lo(a) conosco nesta nova oferta!

O curso de Pós-graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, ofertado na modalidade a distância pelo Ifes e financiado pela Setec/MEC, tem o objetivo de habilitar profissionais da educação das redes estaduais e distrital para lecionarem na Educação Profissional, especialmente para os Cursos Técnicos de Nível Médio.

Para o seu desenvolvimento, contamos com uma Equipe Multidisciplinar, formada por pedagogos, designers educacionais, designers gráficos, editores de vídeos, tradutores e intérpretes de Libras, audiodescritores, professor de Atendimento Educacional Especializado, revisores de textos, entre outros, que darão suporte necessário no decorrer da especialização.

Fique atento(a) às orientações deste Manual.

É MUITO IMPORTANTE QUE TODOS(AS) TENHAM CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES, QUE DEVERÃO SER REPASSADAS AOS ALUNOS.

Coordenação do curso DocentEPT.



Sobre o curso DocentEPT

O curso de Pós-graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica é ofertado na modalidade a distância pelo Ifes e financiado pela Setec/MEC, com duração de 12 meses e uma carga horária total de 460 horas, tendo como público-alvo professores da rede pública estadual/distrital dos entes federados que atuam ou atuaram em disciplinas da área técnica de cursos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

O curso é composto por dez (10) disciplinas obrigatórias, sendo uma delas o Trabalho Final de Curso (TFC) do curso. A distribuição da carga horária inclui atividades teóricas e práticas, individuais e em grupos. As disciplinas serão realizadas a distância, com previsão de atividades síncronas e encontros presenciais, que acontecerão no período matutino, sempre aos sábados, das 8:00 às 12:00.

As atividades realizadas durante os encontros presenciais contarão com a atuação do coordenador local, coordenador estadual e do professor mediador, para atendimento e orientação aos cursistas. Nesses encontros serão desenvolvidas as Avaliações Integradas. As atividades síncronas ou *lives* serão para apresentação e orientação sobre o conteúdo das disciplinas.

Durante o curso, os cursistas serão orientados a desenvolver o Trabalho Final de Curso, que consistirá em um projeto de intervenção na prática docente, ou seja, planejamento, implementação e avaliação de um processo educativo na Educação Profissional, a ser desenvolvido individualmente pelo estudante.

Para outras informações importantes, a Coordenação do Curso disponibiliza uma sala no Moodle intitulada "Sala de Coordenação de Equipe", na qual posta notícias importantes e disponibiliza documentos institucionais, tais como o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Calendário Acadêmico, o Código de Ética discente e o Regulamento Geral. Na sala, também estão disponibilizados: formulário para requerimentos, calendário do curso, contatos dos polos de apoio presencial, além de outras informações importantes. Todo o contato com a coordenação pode ser realizado pela Sala de Coordenação de Equipe. A sala possui um fórum para cada disciplina, por meio da qual você pode tratar de assuntos específicos, bem como um fórum geral, para assuntos referentes ao curso.



Infraestrutura

O curso é ofertado pelo Ifes Campus Colatina em parceria com o Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cefor), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma Moodle (www.moodle.cefor.ifes.edu.br).

Distribuição de vagas por polos/Entes Federados

ESTADO	POLO	AMPLA CONC.	PPI	PcD	TOTAL
ACRE	Polo 1 - UAB Rio Branco	70	25	5	100
	Polo 2 - UAB Brasiléia	34	13	3	50
	Polo 3 - UAB Cruzeiro do Sul	34	13	3	50
ALAGOAS	Polo 1 - IFAL Maceió	70	25	5	100
	Polo 2 - IFAL Arapiraca	70	25	5	100
AMAPÁ	Polo 1 - UAB Macapá	70	25	5	100
AAAA701:10	Polo 1 - Cetam EaD	140	50	10	200
AMAZONAS	Polo 2 - Unidade Galileia	70	25	5	100
	Polo 1 - UAB Ilhéus	70	25	5	100
	Polo 2 - UAB Juazeiro	70	25	5	100
BAHIA	Polo 3 - UAB Salvador - (Instituto Anísio Teixeira – IAT)	70	25	5	100
	Polo 4 - UAB Seabra	70	25	5	100
	Polo 1 - UAB Fortaleza	70	25	5	100
CEARÁ	Polo 2 - UAB Sobral	34	13	3	50
	Polo 3 - UAB Barbalha	34	13	3	50
	Polo 1 - Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI Gama	70	25	5	100
	Polo 2 - CEP - Escola Técnica de Planaltina	70	25	5	100
DISTRITO FEDERAL	Polo 3 - CEP - Escola Técnica de Brasília	70	25	5	100
	Polo 4 - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional na modalidade à Distância de Brasília - CEJAEP	70	25	5	100
ESPÍRITO SANTO	Polo 1 - CEET Vasco Coutinho	210	75	15	300
	Polo 2 - IFES Campus Colatina	70	25	5	100
GOIÁS	Polo 1 - IFG Campus Goiânia Oeste	70	25	5	100
MARANHÃO	Polo 1 - IFMA Centro de Referência Tecnológica - CERTEC - São Luís	140	50	10	200
MATO GROSSO	Polo 1 - UAB Cuiabá	70	25	5	100
MATO GROSSO DO SUL	Polo 1 - CEPEF - Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira de Lima	70	25	5	100
	Polo 2 - Centro Estadual de Educação Prof. Evanilde Costa da Silva	70	25	5	100
MINAS GERAIS	Polo 1 - Unimontes campus Montes Claros	70	25	5	100



	Polo 2 - UEMG campus Divinópolis	140	50	10	200
PARÁ	Polo 1 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional, Superior e Tecnológica – SECTET	140	50	10	200
PARAÍBA	Polo 1 - UAB João Pessoa	70	25	5	100
FANAIDA	Polo 2 - UAB Campina Grande	70	25	5	100
PARANÁ	Polo 1 - UEM - Núcleo de Educação a Distância	34	13	3	50
	Polo 2 - IFPR campus Curitiba	34	13	3	50
PERNAMBUCO	Polo 1 - Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães	140	50	10	200
	Polo 1 - UAB Teresina	34	13	3	50
	Polo 2 - UAB Barras	34	13	3	50
DIALIÍ	Polo 3 - UAB Anísio de Abreu	34	13	3	50
PIAUÍ	Polo 4 - UAB São João do Piauí	34	13	3	50
	Polo 5 - UAB Bom Jesus	34	13	3	50
	Polo 6 - UAB Canto do Buriti	34	13	3	50
	Polo 1 - UAB Niterói	70	25	5	100
	Polo 2 - UAB São Gonçalo	34	13	3	50
RIO DE JANEIRO	Polo 3 - UAB São Fidélis	34	13	3	50
	Polo 4 - UAB campus Maracanã	70	25	5	100
	Polo 5 - UAB Nova Iguaçu	70	25	5	100
RIO GRANDE DO NORTE	Polo 1 - IFRN campus Avançado Natal - Zona Leste	210	75	15	300
RIO GRANDE DO	Polo 1 - IFRS campus Restinga	34	13	3	50
SUL	Polo 2 - UAB Três Passos	34	13	3	50
RONDÔNIA	Polo 1 - UAB Porto Velho	140	50	10	200
RORAIMA	Polo 1 - Escola Estadual Monteiro Lobato	70	25	5	100
SANTA CATARINA	Polo 1 - IFSC campus Florianópolis	140	50	10	200
	Polo 2 - IFSC campus Itajaí	70	25	5	100
SÃO PAULO	Polo 1 - Centro Paula Souza - São Paulo	210	75	15	300
	Polo 2 - Centro Paula Souza Ribeirão Preto	70	25	5	100
SERGIPE	Polo 1 - UAB São Cristóvão	70	25	5	100
	Polo 2 - UAB Lagarto	70	25	5	100
TOCANTINS	Polo 1 - UAB Palmas	70	25	5	100
	Polo 2 - UAB Araguaína	34	13	3	50
	Polo 3 - UAB Dianópolis	34	13	3	50

TOTAL POR TIPO DE VAGA	4.364	1.598	338	6.300
TOTAL GERAL	6.300			



Composição da Equipe

- **Coordenação do curso**: A coordenadora do curso, Professora Larissy Alves Cotonhoto, acompanha de perto todas as etapas que compõem o curso.
- Coordenação Pedagógica: O Professor Paulo Wollinger, coordenador pedagógico, acompanha as questões pedagógicas do curso.
- Apoio Pedagógico: Josiane Brunetti Cani e Adriana Silva Fleischmann Gava atuam como apoio pedagógico e serão o contato recorrente dos demais membros da equipe.
- **Professor Mediador**: é o profissional que estará em contato diário com os alunos, professor formador e equipe em geral. Dentre as principais tarefas, destacam-se: responder as dúvidas dos alunos, bem como realizar a correção das atividades (prazo máximo: dois dias úteis após o encerramento da semana e dois dias úteis após a atividade avaliativa final). É crucial a correção das atividades dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da semana, bem como após a aplicação da atividade avaliativa final, uma vez que o aluno necessita desse feedback dentro desse prazo, assim como a equipe necessita do resultado para aplicação das atividades de recuperação.



Importante: Segundo o regulamento, o aluno que não acessar o AVA no prazo de 5

dias úteis, a contar da data inicial do curso, terá sua matrícula cancelada. Essa **verificação** é função do professor mediador, que deverá informar à Coordenação de Curso.

- Coordenador de professor mediador: responsável por coordenar/acompanhar um grupo de professores mediadores, inclusive acompanhar a execução de suas tarefas dentro do prazo estabelecido.
- Coordenador Local: é o profissional que acompanhará os alunos nas atividades avaliativas presenciais, atividades síncronas presenciais, receberá e encaminhará à coordenação as solicitações de prova substitutiva e de transferência de polo.

Os alunos com necessidades específicas também contarão com o apoio de um professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e também com a orientação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) do Ifes Campus Colatina. Quando o aluno demandar acompanhamento presencial, o Coordenador Estadual e o Coordenador Local deverão providenciar junto à instância local esse atendimento.

IMPORTANTE:

O aluno deverá concluir o curso dentro do prazo máximo estipulado (12 meses), uma vez que não há previsão de prorrogação e de nova oferta. Aqueles cursistas que não concluírem o curso terão suas matrículas canceladas e NÃO terão direito ao certificado final.



1. Atividades de interação síncronas - conforme previsto no Calendário e cronograma do curso, as atividades de interação síncronas, *lives*, chat ou outro formato interativo, ocorrerão às terças-feiras e quintas-feiras (agendadas no cronograma), no período noturno, com a mediação do professor formador, que poderá contar com o Professor Mediador e o Coordenador local.

Poderão ocorrer, também, atividades síncronas com a mediação do coordenador local e/ou professor mediador, por meio de ferramentas on-line, conforme a necessidade de cada disciplina e turma, dentro do período previsto no calendário do curso e negociado entre coordenador local e alunos.

Conforme informado, será possível realizar dois tipos de reuniões de interação com os alunos, a saber:

- a) Lives/Atividade de Interação ocorrerão três momentos interativos durante cada Bloco de Disciplina (exceto Ambientação e TFC), por meio da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), o Google Meet, o Zoom ou demais ferramentas síncronas. A primeira será com todos os professores formadores das disciplinas do bloco e tem como objetivo a apresentação da Avaliação Integrada. As demais lives do bloco, serão realizadas por seus respectivos professores formadores; e
- b) Encontro Presencial Os coordenadores locais estarão disponíveis das 8 às 12 horas, no polo de apoio presencial. Nesses encontros serão desenvolvidas as atividades avaliativas (apresentação da Avaliação Integrada) e o Desafio Pedagógico.

Serão ministradas duas disciplinas concomitantes e uma disciplina deve interagir com a outra.

Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será realizada de forma processual com caráter diagnóstico e formativo, envolvendo professores e alunos. Na avaliação, serão considerados aspectos qualitativos e quantitativos, presentes tanto no domínio cognitivo quanto no desenvolvimento de hábitos, atitudes e valores.

O registro do aproveitamento acadêmico dos alunos compreenderá a apuração da assiduidade, feita por meio dos encontros presenciais (ou síncronos) e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares. Serão considerados aprovados em cada componente curricular os alunos avaliados com média igual ou superior a 60 pontos (em uma escala de 0 a 100 pontos) e o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nos encontros presenciais.



Cabe ao Professor Formador distribuir a pontuação da disciplina no valor de 0 a 100 pontos. Essa distribuição ocorrerá por etapas de atividades postadas no Moodle, semanalmente, que, ao final, comporão a Atividade Integrada. A Apresentação Oral da Avaliação Integrada no Encontro Presencial terá um maior percentual do que as atividades do Moodle, com o mínimo de 55 pontos para a apresentação oral e 45 pontos para as atividades do Moodle, podendo haver uma flexibilização desses valores desde que a apresentação presencial da avaliação integrada tenha o valor mínimo informado. Vale citar que, para a Avaliação Integrada, deverão ser contemplados todos os conteúdos abordados nas duas disciplinas do bloco.

Todas as disciplinas contarão com recuperação paralela. Aos que não alcançarem nota mínima (60%) em cada atividade, serão desenvolvidas, em dois momentos distintos, a recuperação das atividades do Moodle e a recuperação da atividade avaliativa presencial.

A recuperação das atividades do Moodle ocorrerá paralelamente ao desenvolvimento da disciplina e será realizada semanalmente para cada atividade do Moodle. Assim que uma semana for finalizada, os Professores Mediadores devem repassar ao Coordenador de Professor Mediador a relação das atividades do Moodle não realizadas por cada aluno, bem como a relação de cada aluno e de cada atividade em que o aluno não obteve nota mínima para aprovação, pois a recuperação paralela das atividades do Moodle consistirá em oportunizar a esses alunos que refaçam individualmente essas tarefas.

Formato de Avaliação:

Presencial - ocorrerá na última (ou penúltima) semana da disciplina e/ou de acordo com o Calendário do curso, geralmente aos sábados, uma semana antes da Recuperação;

Recuperação - Caberá ao professor mediador verificar a situação acadêmica de cada aluno(a) logo após o fechamento da disciplina. Esse será informado sobre a recuperação, que consiste em: (1) entrega de atividade(s) não realizadas(s) dentro do prazo previsto na carga horária regular da disciplina, com um novo prazo aos que não atingiram os 60% referentes às atividades da semana; e (2) quando o(a) aluno(a) não conseguir atingir o percentual mínimo igual ou maior do que 60% da atividade avaliativa final, será aplicada uma nova atividade que abordará todo o conteúdo da disciplina. O aluno que, após as oportunidades de recuperação, for reprovado na disciplina terá sua matrícula cancelada.

Será agendada pelo Coordenador Local a nova data e o horário para a recuperação da atividade presencial.

O aluno que não atingir a média mínima para a aprovação em um componente curricular poderá ser submetido a um período de **recuperação** definido pelo professor, cuja realização



dar-se-á a critério da equipe do Curso, dentro da previsão de fechamento das pautas, conforme calendário acadêmico. Na recuperação paralela, será respeitado o valor da pontuação de cada atividade, ou seja, o valor da atividade de recuperação terá exatamente o mesmo valor da atividade a ser recuperada.

Avaliação Substitutiva

A avaliação substitutiva substitui a atividade avaliativa presencial e somente terá direito a ela o aluno que tiver sua solicitação aprovada, conforme os critérios previstos no regulamento. O requerimento (documento postado na sala da Coordenação de Aluno) deve conter motivos justificáveis por escrito, conforme critérios previstos no regulamento, e deverá ser encaminhado ao Coordenador Local, que enviará à equipe de coordenação.

O aluno só poderá realizar uma avaliação substitutiva para cada avaliação presencial.

O regulamento determina os seguintes motivos:

- a) para representar o Ifes, desde que autorizado previamente pelo setor competente do campus ou polo;
- b) por 01 (um) dia, para doação de sangue, medula óssea ou alistamento militar;
- c) por 02 (dois) dias, para se alistar como eleitor;
- d) por 05 (cinco) dias consecutivos, em consequência de:
- 1. casamento;
- 2. falecimento de cônjuge, companheiro, ascendentes, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda tutelar e irmãos;
- 3. nascimento ou adoção de filho;
- e) pelo período de tempo necessário para a sua recuperação, em caso de doença ou acidente;
- f) aos estudantes reservistas matriculados em órgão de formação de reserva, pelo período de tempo necessário em que seja obrigado a faltar às suas atividades civis por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas, segundo o Decreto-Lei no 715/69, e ao Oficial ou Aspirante a Oficial da Reserva, convocado para o serviço ativo, segundo o Decreto no85.587/80, desde que apresente o devido comprovante;



- g) pelo tempo de licença-maternidade;
- h) para participação em júri popular;
- i) para participação em outras atividades pedagógicas, artísticas ou desportivas, ou laborais em regime especial, desde que autorizado previamente pelo setor competente do campus ou polo;
- j) ocorrência de fatos supervenientes, condicionados à aprovação da direção de ensino.

Atenção: A entrega do documento que comprove o impedimento poderá ser feita por um terceiro ao Coordenador Local, que fará o controle, bem como o repasse da informação do aluno que necessitará da avaliação substitutiva.

A Avaliação Substitutiva será aplicada em data posterior, ou seja, ao longo da semana seguinte à aplicação da Avaliação Presencial. Caso o aluno não atinja a nota necessária, ou seja, 60%, no sábado da mesma semana ele fará a Recuperação. Importante ressaltar que o cursista precisa ter sua justificativa aceita para realização da Atividade Substitutiva, conforme previsto no Regulamento do Curso. Esta tarefa contemplará o mesmo conteúdo e a mesma pontuação que a avaliação síncrona. Para ter aprovação em todas as disciplinas (inclusive o TFC), o cursista deverá ter um aproveitamento de 60% em cada uma das disciplinas ofertadas no curso.

Documentos Institucionais

Código de Ética e Disciplina Discente - apresenta como princípio fundamental o exercício dos valores éticos como norteadores do convívio social e da ação pedagógica. O documento encontra-se disponível no site do Ifes e na Sala de Coordenação do Curso no Moodle.

Link para Libras (https://youtu.be/hJ44r38MALo)

Regulamento da Organização Didática

O <u>Regulamento da Organização Didática (ROD)</u> dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu é o documento único de gestão educacional que estabelece normas aos processos didáticos e pedagógicos desenvolvidos no Ifes. É possível acessá-lo na Sala de Coordenação do Curso no Moodle ou no site do Ifes.



Projeto Pedagógico do Curso

O <u>Projeto Político Pedagógico do curso de Especialização para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT)</u> propõe-se a contextualizar e definir os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos para o respectivo curso, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes). É possível acessá-lo na Sala de Coordenação do Curso no Moodle ou na página do curso.

Regulamento do Curso

O <u>Regulamento Curso</u> trata de assuntos acadêmicos como avaliação do rendimento escolar curso, síncronas presenciais, avaliação substitutiva, trabalho de conclusão final do curso, certificação, bem como de outras ações importantes, com prazo para a sua realização. Muito importante a atenção aos prazos referentes às solicitações feitas à coordenação, à secretaria acadêmica e demais setores do Ifes.

O regulamento prevê a mudança de polo para o mesmo Curso dentro do sistema Ifes, que será facultada ao aluno e deverá ser requerida na secretaria acadêmica do polo de origem ou sistema eletrônico, de acordo com o calendário acadêmico do Curso.

Os alunos poderão requerer mudança de polo uma única vez por Curso, em documento protocolado, dirigido à Coordenação do Curso, observando-se a existência de vagas e os seguintes critérios de desempate:

- I Comprovação de trabalho e/ou residência na proximidade de um polo em funcionamento diferente do atual;
- II Alunos com melhor desempenho no Curso, a critério da Coordenação do Curso.

Estrutura Curricular

A organização curricular engloba três módulos com conhecimentos básicos e específicos na área da Educação Profissional, englobando aspectos epistemológicos, pedagógicos e socioculturais.

Ao aluno que integralizar todos os componentes curriculares, será conferido Certificado de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.

O aluno que terminar os Módulos I, II e II, mas não concluir o curso, poderá receber certificações intermediárias, mediante solicitação à Coordenação do Curso.

Oferta única: não haverá dependência ou nova chance.



Cancelamento de matrícula:

Quando NÃO houver o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem nos 5 (cinco) primeiros dias do Curso, o Professor Mediador deverá fazer essa verificação e informar ao seu Coordenador Local sobre a ausência do aluno que, confirmando o desinteresse do aluno, deverá solicitar o cancelamento da matrícula à CRA, com e-mail com cópia para Coordenador estadual Apoio Pedagógico e Coordenação de Curso.

O registro do aproveitamento acadêmico dos alunos compreenderá a apuração da assiduidade, feita por meio dos encontros presenciais, e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares (esse controle é feito pelo Coordenador do polo).

Para efeito de registro em pauta, serão considerados apenas os encontros presenciais (ou síncronos) obrigatórios acompanhados pelos professores, que não necessariamente representam a totalidade da carga horária do componente curricular (esse registro no sistema acadêmico deverá ser feito pelo Professor Formador ou Coordenador Local).

Aproveitamento Curricular

Poderão ser aproveitados os componentes curriculares cursados anteriormente, desde que apresentem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de similaridade do(s) conteúdo(s) do(s) componente(s) curricular(es) e da carga horária, mediante aprovação do Coordenador Pedagógico e do Colegiado do Curso, em conformidade com o projeto do Curso.

Não será aceito aproveitamento de componentes curriculares de cursos de graduação.

O pedido deverá ser feito ao Coordenador Local, que encaminhará ao apoio pedagógico.

Regime Especial de Atendimento Domiciliar

O regime domiciliar é um processo que envolve família e escola e permite ao aluno o direito de realizar atividades escolares em seu domicílio quando houver impedimento de frequência às aulas, sem prejuízo à sua vida acadêmica.

Parágrafo único. Durante o período de regime domiciliar, o aluno terá as suas faltas registradas (não realização das atividades) e ao final do período, as faltas serão justificadas pelo setor responsável.

Art. 44. Terá direito ao regime domiciliar o aluno que necessitar se ausentar das aulas por um período superior a 15 (quinze) dias e inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, nos seguintes casos:

I – ser portador de doença infectocontagiosa;



 II – necessitar de tratamento prolongado de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio;

III – necessitar acompanhar parentes de primeiro grau com problemas de saúde, quando comprovada a necessidade de assistência intensiva.

§1º A aluna gestante terá direito a 3 (três) meses de regime de exercícios domiciliares a partir do oitavo mês de gestação, desde que seja apresentada a devida comprovação médica.

§2º O regime domiciliar será efetivado mediante atestado médico, visado pelo médico do campus, quando houver.

§3º O atestado médico deverá ser apresentado ao Coordenador Local em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após iniciado o impedimento. O Coordenador Local deverá enviar ao apoio pedagógico pedagogo do curso.

Art. 47º. O regime domiciliar não tem efeito retroativo, caso a solicitação seja feita após o prazo previsto no §3º do Art. 44º.

Trabalho Final de Curso

O Trabalho Final de Curso (TFC) constitui-se numa atividade científica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo, cuja exigência constitui-se um requisito obrigatório para a integralização curricular do estudante.

O Trabalho Final de Curso será um relato de experiência a partir de uma intervenção pedagógica.

É possível acessar o regimento na Sala de Coordenação do Curso no Moodle ou na página do curso.

Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica do Ifes Campus Colatina é responsável por orientar os alunos em relação aos procedimentos acadêmicos referentes aos cursos e sobre a emissão de documentos, tais como: atestado de escolaridade, carteirinha de estudante, certificados intermediários, certificado de conclusão de curso, históricos parcial e final, entre outros.

Seu contato com a Secretaria Acadêmica do Ifes Campus Colatina será pelo email cracol.pos@ifes.edu.br.





As regras de netiqueta devem ser respeitadas para que haja uma boa convivência entre os participantes, sejam os cursistas, como também os demais membros da equipe do curso. De acordo com o Código de Ética Discente, o tratamento desrespeitoso a colegas, professores e servidores no campus ou no ambiente virtual é considerado ato de indisciplina passível de aplicação de medidas educativas disciplinares. Para saber mais, acesse o Netiqueta na Sala de Coordenação do Curso no Moodle.

Contatos

Todos podem entrar em contato por meio da sala de coordenação de alunos ou por mensagem direta também no Moodle.

Matrículas/suplentes – Secretaria Acadêmica, pelo e-mail cracol.pos@ifes.edu.br

Moodle – Suporte Moodle, pelo e-mail suporteava.docentept@gmail.com

Disciplinas – Professor Formador, diretamente na(s) sala(s) da(s) disciplina(s)

Atestados – Sala Coordenação Alunos no Moodle,

via https://ava.cefor.ifes.edu.br/mod/page/view.php?id=759643.

Encontros semanais – Coordenadores de polo, via Moodle

Atividades Avaliativas Síncronas – Professor Formador, diretamente na(s) sala(s) da(s)

disciplina(s)

Declarações – Site do Ifes https://academico.ifes.edu.br

Financeiro – Facto, pelo e-mail esdep.ifes@gmail.com

Pedagógico – Paulo Wollinger, pelo e-mail wollinger@ifsc.edu.br



FLUXO DE SOLICITAÇÕES

1 Atestado

- 1º O aluno entrega o atestado ao <u>Coordenador Local</u>, que informa aos Professores Mediadores, Coordenador de Professores Mediadores e Apoio Pedagógico como as atividades serão realizadas após o término do atestado e a data de retorno do aluno;
- 2º O <u>Professor mediador</u> corrige as atividades do Moodle reabertas para os alunos que estavam de atestado.

2 Aproveitamento de Componente Curricular

A quem devo solicitar aproveitamento curricular?

O aluno deverá encaminhar no início do curso no período previsto em calendário acadêmico, sua solicitação ao Coordenador Local, por meio de um requerimento, contendo a ementa e o histórico escolar do componente cursado com aproveitamento.

A seguir, o Coordenador Local encaminhará a solicitação, dentro do prazo determinado conforme calendário escolar, ao Coordenador Pedagógico.

O Coordenador Pedagógico fará, junto aos docentes, a análise do documento. Em caso de deferimento, a análise deverá ser encaminhada à CRA e o Apoio Pedagógico. Após os trâmites legais, o resultado será encaminhado ao Coordenador Local que informará ao aluno.